



**Prefeitura de  
Ibimirim**  
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 017/2013

**Declara de utilidade pública para fins de  
Desapropriação, o imóvel que menciona e  
Da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941 e em conformidade com a Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Ibimirim, um terreno com uma área total de 92,68m<sup>2</sup> (metros quadrado) com sua área edificada de 59,50m<sup>2</sup> (metros quadrados), localizada na Rua. Manoel Francisco de Souza, n.º 147, Centro, nesta municipalidade, com as seguintes confrontações: Ao NORTE com a própria Rua, Ao SUL com a Travessa Murilo Fagundes, Ao LESTE com a Sra.Terezinha Soares dos Santos e a OESTE com o Sr. Adauto Gomes da Silva.

Art. 2º - A desapropriação que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a capacidade de ampliar o deslocamento de pessoas e veículos, assim melhorando a qualidade de vida das pessoas e garantindo o direito de ir e vir das pessoas.

**PUBLICADO EM**

17/07/13

*J. A. Araújo*



**Prefeitura de  
Ibimirim**  
União, Trabalho e Desenvolvimento

Art. 3.º - A partir do levantamento de documentos, verificou-se ser o imóvel de titularidade do Sr. Jose Roberto Silva, solteiro residente a Rua. Manoel Afonso, n.º 124, Centro, de Ibimirim-pe.

Art. 4.º - Ficam o Suporte Jurídico Municipal e a Secretaria de Obras do Município, autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de DESAPROPRIAÇÃO de que trata este DECRETO e da imissão de posse do imóvel.

Art. 5.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GRABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, em 17 de julho de 2013.

JOSE ADAUTO DA SILVA  
PREFEITO

**PUBLICADO EM**

17 / 07 / 13

*FARELEIRO*



**Prefeitura de  
Ibimirim**

**União, Trabalho e Desenvolvimento**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DAS CIDADES DE IBIMIRIM, ÁGUAS BELAS, BUÍQUE, TUPANATINGA, IATI, VENTUROSA, BREJÃO E PARANATAMA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, com os Movimentos Sociais, a Sociedade Civil Organizada das cidades, Águas Belas, Buíque, Tupanatinga, Iati, Venturosa, Brejão e Paranatama e entidades de atuação em nível municipal, com fundamento no Decreto Municipal de Ibimirim de nº 018/2013, de 09 de Julho de 2013 e, demais Decretos, RESOLVEM:

1. Fica convocada a “1ª Conferência InterMunicipal de Meio Ambiente” a ser realizada no **dia 25 de julho de 2013**, das 8h às 17h, no Anfiteatro do Espaço Cultural do Banco do Nordeste, localizado na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº - Águas Belas/PE, sob a coordenação das entidades que assinam o presente Edital;

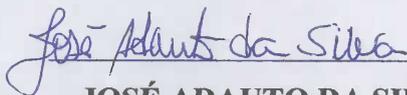
2. A 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente, convocada pelo presente edital, tem como temática: “**Política Nacional de Resíduos Sólidos**”, com foco nos seguintes temas: *I produção e consumo sustentável, II redução dos impactos ambientais, III geração de emprego e renda, IV educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.*

3. Fica constituída a Comissão Municipal dos Municípios citados para organização da referida conferência que será formada por representantes das entidades abaixo subscritas.

3.1. A comissão preparatória, por decisão de 50% + 1 (um) de seus integrantes, poderá modificar sua composição, para alterar a representação ora listada ou para integrar representantes de entidades e ou segmentos que não tenham participado inicialmente do procedimento de convocação, podendo, inclusive, deliberar pela fusão da presente Conferência com outra que venha a ser convocada na forma regulamentar;

4. As questões relacionadas com a organização e funcionamento, participantes, forma de escolha dos delegados, recursos financeiros, etapas preparatórias, formas recursais e outras que guardem pertinência com a Conferência serão detalhadas no Regimento Interno.

Ibimirim– PE, 09 de Julho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -



*J. Adauto*